



Diário Oficial

Cidade de Faxinal - PR

www.faxinal.pr.gov.br

Poder
Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007

Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br Site:

www.faxinal.pr.gov.br

ANO 2021

FAXINAL, 25 de novembro de 2021

EDIÇÃO 731/2021

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 10.746/2021

SUMULA: Dispõe sobre Progressão Funcional Horizontal.

O Senhor YLSON ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municipal 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Faxinal-PR, na forma do art 72, inciso I;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedido Progressão Horizontal por Antiquidade aos servidores abaixo relacionados, a partir do dia 01/12/2021.

NOME	CARGO	CLASSE	FAIXA
Daiane Pereira de Souza	Cozinheira	C	02

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2021.

YLSON ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 387/2021

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **MARCIO PEREIRA DE ASSIS**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Atendente de Biblioteca, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 04/01/2022 à 02/02/2022.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2021.

YLSON ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 386/2021

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JOÃO PEDRO TABORDA**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Contador, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, fracionada em dois períodos, sendo um de 10 (dez) e outro de 20 (vinte) dias corridos a serem gozados da seguinte forma:

Período I – 11/01/2022 à 20/01/2022 – 10 dias

Período II – 01/03/2022 à 20/03/2022 – 20 dias

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2021.

YLSON ÁLVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 385/2021

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **GUSTAVO KNOLL POMINI**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, fracionada em dois períodos de 15 (quinze) dias a serem gozados da seguinte forma:

Período I – 17/01/2022 à 31/01/2022 – 15 dias

Período II – 18/07/2022 à 01/08/2022 – 15 dias

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2021.

YLSON ÁLVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



Certificado
Digital

Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

PORTARIA N.º 384/2021

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **MARCELO WERNER GOÊS**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 10/01/2022 à 08/02/2022.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 383/2021

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **JOSIANE KELLY DE BARROS FERREIRA**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Enfermeira, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, fracionada em três períodos de 10 (dez) dias a serem gozados da seguinte forma:

Período I – 10/01/2022 à 19/01/2022 – 10 dias

Período II – 09/02/2022 à 18/02/2022 – 10 dias

Período III – 02/03/2022 à 11/03/2022 – 10 dias

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2021.

YLSO ÁLVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 382/2021

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **PATRICIA LEMES DOS SANTOS**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 10/01/2022 à 08/02/2022.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 381/2021

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **JESIANE ROSSI**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, fracionada em dois períodos de 15 (quinze) dias a serem gozados da seguinte forma:

Período I – 03/01/2022 à 17/01/2022 – 15 dias

Período II – 07/03/2022 à 21/03/2022 – 15 dias

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2021.

YLSO ÁLVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 380/2021

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **KELLI FERNANDA DE SOUZA**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Assessor Administrativo Escolar, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 04/01/2022 à 02/02/2022.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 379/2021

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **EIDA APARECIDA DE JESUS**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 03/01/2022 à 01/02/2022.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA 378/2021

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder ao servidor **RUBENS DOS SANTOS ORTIZ**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, licença prêmio de 90 (noventa) dias, do dia 01/12/2021 à 01/03/2022, referente ao período aquisitivo 2013/2018.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal
